

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL, 03 de maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA NETO
Secretário Municipal de Transporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01020026/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022 – REF. ARP 002 - PE 003/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00

Contratada: PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.078/0001-98.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preço do Contrato Administrativo nº 006 – 2022 – Ref. ARP 002 - PE 003/2020. Base Legal: art. 57, §1º, II c/c Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 30/01/2023.

Signatários: Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva pelo Contratante e Thiago de Almeida Salgueiro pela Contratada.

LEIA-SE:

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Lagoa da Canoa/AL, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL, 03 de maio de 2023.

JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01020026/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022 – REF. ARP 002 - PE 003/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00

Contratada: PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.078/0001-98.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preço do Contrato Administrativo nº 006 – 2022 – Ref. ARP 002 - PE 003/2020. Base Legal: art. 57, §1º, II c/c Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 30/01/2023.

Signatários: Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva pelo Contratante e Thiago de Almeida Salgueiro pela Contratada.

Publicado por:

Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:93D37283

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03270011/2024

Modalidade: Concorrência nº. 01/2024

Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Unitário.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Obras de pavimentação e acessibilidade no entorno da Lagoa, no Município de Lagoa da Canoa/AL.

Data da realização: 09 de maio de 2024 às 10:30 h.

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://lagoadacanoa.al.gov.br/> e na sede da Comissão de Contratação, localizada na Avenida Deputado Antônio Albuquerque, s/n, centro, CEP: 57.330-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail Cpl.canoa@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Lagoa da Canoa/AL, 22 de abril de 2024.

RIVALDO PEREIRA CAJU JÚNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:

Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:5743F4CE

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

**DISPENSA ELETRONICA Nº 07/2024
EXCLUSIVO ME/EPP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para análise de água.

As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar sua proposta de preço via Sistema de Dispensa de licitação eletrônica (BNC).

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda à sexta-Feira das 8:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico compras@limoeirodeanadia.al.gov.br ou site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; www.bnc.org.br.

ABERTURA: 29 de Abril de 2024, ÀS 09:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 22 de Abril de 2024.